



CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS
30 de junho de 2020





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2020, a economia mundial terá registado uma contração severa da atividade em resultado da pandemia COVID-19 e das respetivas medidas de contenção, as quais por sua vez acarretaram o encerramento de vários setores económicos. Neste contexto, o Fundo Monetário Internacional reviu consideravelmente em baixa o crescimento do PIB real global perspetivado para 2020, de -3,0% no relatório económico de abril para -4,9% no de junho, o que a confirmar-se constituirá a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929-1933. Esta instituição concluiu que a referida contração é transversal tanto ao bloco desenvolvido (-8,0%) como ao emergente (-3,0%). No que concerne à evolução de preços, a conjugação de fraca procura com a queda acentuada das cotações do petróleo resultaram no abrandamento da inflação. Adicionalmente, esta conjuntura originou a adoção de políticas monetárias e fiscais extremamente expansionistas a nível global.

Nos EUA, o PIB real patenteou a pior queda desde o quarto trimestre de 2008, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de -1,3%. Este comportamento adveio da implementação das medidas de contenção durante as últimas semanas de março, com a componente do consumo a registar a queda mais severa desde o segundo trimestre de 1980. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar uma contração superior, em resultado do aumento da restritividade das medidas e da sua maior duração. A taxa de desemprego, que se encontrava a 3,5% em fevereiro, alcançou em abril o valor máximo histórico, de 14,7%. Contudo, evidenciou uma descida até ao final do semestre, tendo-se fixado a 11,1% em junho. A inflação denotou um forte abrandamento, permanecendo consideravelmente aquém do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (*Fed*). Neste enquadramento, a autoridade monetária implementou de forma célere, abrangente e em larga escala um conjunto de medidas para minimizar os danos económicos da atual crise e normalizar o funcionamento dos mercados de capitais. Neste sentido, procedeu, entre outras, ao corte das taxas de juro de referência para o intervalo [0%-0,25%], à compra avultada de ativos (nomeadamente de títulos do tesouro) e à implementação de diversos programas de cedência de crédito. Em simultâneo, o governo aprovou várias medidas de estímulo, das quais se destaca o programa fiscal superior a 2 biliões de dólares.

Por seu turno, a atividade económica da Área Euro apresentou uma contração em cadeia de 3,6%, no primeiro trimestre de 2020, com quedas fortes do consumo e do investimento, advinda da implementação extensiva de medidas de contenção nos Estados-membros em meados de março. Nas maiores economias da região, o PIB real contraiu em cadeia 2,2% na Alemanha, 5,3% em França e na Itália e 5,2% em Espanha. Já a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,8% no primeiro trimestre deste ano. Esta divergência de crescimento deverá permanecer no segundo trimestre e o impacto poderá acentuar-se devido ao aumento da restritividade das medidas de contenção implementadas e à sua maior duração. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma subida de 7,2% em fevereiro para 7,4% em maio, com aumentos, entre outros, na Alemanha, de 3,5% para 3,9%, em França, de 7,6% para 8,1%, e em Espanha, de 13,7% para 14,5%, e com reduções em Itália, de 9,0% para 7,8% e em Portugal, de 6,4% para 5,5%. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu anunciou, entre outros, o Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica *PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme*) no valor inicial de 750 mil milhões de euros, posteriormente incrementado em 600 mil milhões de euros, e condições significativamente mais favoráveis para as Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (*TLTRO III – Targeted Longer-Term Refinancing Operations*), para as quais a taxa aplicada pode alcançar -1%. Na vertente fiscal, em adição aos avultados programas de estímulo nacionais, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de um Fundo de Recuperação Europeu no valor de 750 mil milhões de euros, repartidos entre 500 mil milhões de euros em subvenções e 250 mil milhões de euros em empréstimos, que soma ao pacote previamente aprovado pelo Eurogrupo de 500 mil milhões de euros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano uma contração em cadeia de 9,8% do PIB real, com o pico do surto pandémico no país a ter ocorrido, possivelmente, neste período. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento em abril e maio evidenciam já o início da retoma económica no segundo trimestre.



COVID 19

No final do primeiro semestre de 2020, a redução da restritividade das medidas de distanciamento social, implementadas para conter a pandemia COVID-19, e a consequente reabertura gradual das economias, conjuntamente com as políticas macroeconómicas ultra expansionistas, possibilitaram os primeiros sinais de melhoria do contexto económico a nível mundial. As evidências da referida retoma encontram-se patentes em vários indicadores de frequência mais elevada, tais como os de mobilidade, mas também em dados avançados da indústria e dos serviços. Todavia, a recuperação global permanece incompleta, assimétrica entre países e indústrias, estando envolta num elevado grau de incerteza, com a evolução da atividade no segundo semestre do ano a continuar a depender de forma substancial dos desenvolvimentos em torno da pandemia e da manutenção das políticas de suporte fiscal e monetário.

Em concreto, nos EUA, a rapidez, proatividade e agressividade das autoridades monetária e fiscal permitiram amenizar algum do impacto da paragem abrupta e inédita da economia, nomeadamente no rendimento das famílias, apesar do aumento expressivo da taxa de desemprego. Desta forma, após a forte contração do PIB real no primeiro semestre, de cerca de 11%, na segunda metade do ano será possível perspetivar uma evolução positiva da atividade, com o consenso de analistas a apontar para um crescimento superior a 6%. No entanto, o aumento de casos COVID-19, a partir de meados de junho, com diversos Estados a implementarem novamente algumas medidas de contenção social, conjuntamente com a incerteza quanto ao prolongamento de determinadas políticas fiscais, resultou na moderação de vários indicadores económicos, constituindo um risco para a sustentabilidade e robustez da recuperação.

No que se refere à Área Euro, as medidas de contenção social mais restritivas e por um período de tempo mais prolongado em alguns países traduziram-se numa forte quebra do PIB no primeiro semestre, de cerca de 15%. Porém, o recente alívio gradual das medidas de contenção, a aprovação do plano de recuperação económica europeu, o qual inclui um novo instrumento no valor de 750 mil milhões de euros, com uma parcela deste montante a ser distribuída sob a forma de subvenções, que se soma aos programas de suporte económico nacionais, poderão sustentar a retoma económica na região. Neste âmbito, a expectativa dos analistas é que na segunda metade do ano se verifique um crescimento de cerca de 11%. Contudo, esta retoma estará dependente de os possíveis novos surtos de coronavírus permanecerem localizados e controlados.

Já na China, em virtude de se encontrar numa fase mais avançada do controlo da pandemia e de a cava do ciclo económico ter já ocorrido durante o primeiro trimestre do ano, a recuperação encetada no segundo trimestre deverá prosseguir durante o remanescente do ano. Quanto à maioria dos restantes países do bloco emergente, locais onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, a recuperação económica continua sujeita a um elevado nível de incerteza.

Nesta envolvente, ao longo dos próximos meses, apesar das incertezas vigentes, na ausência de uma segunda grande vaga de COVID-19 que implique a reintrodução generalizada das medidas de contenção social e, consequentemente, uma nova deterioração da atividade, os mercados de maior risco deverão continuar a beneficiar de valorizações relativamente mais atrativas que as dos ativos de refúgio. Para este comportamento deverão contribuir a contínua reabertura da atividade, as surpresas registadas nos indicadores económicos avançados e o suporte das políticas monetárias e fiscais. Especificamente, os mercados acionistas poderão ser também beneficiados pelo posicionamento historicamente reduzido de alguns investidores na classe e os de crédito pelo efeito estabilizador dos programas de compra de ativos dos bancos centrais. Deste modo, o enquadramento é favorável à manutenção, no curto prazo, de melhores desempenhos das classes de maior risco, tais como a de ações e a de obrigações de dívida privada, face às de dívida pública.

No entanto, importa salientar alguns riscos para além de uma segunda vaga de COVID-19. Com efeito, a não aprovação ou a demora de um novo programa de estímulo fiscal nos EUA, as tensões diplomáticas e comerciais entre os EUA e a China, a incerteza em torno das eleições presidenciais norte-americanas, o impasse nas negociações sobre as relações económicas “pós-Brexit” entre a União Europeia e o Reino Unido constituem riscos potenciais para a segunda metade do ano. Em compensação, o desenvolvimento de um tratamento eficaz ou a aprovação de uma vacina para a COVID-19 poderão gerar um suporte substancial aos mercados de maior risco.



No contexto descrito, à data deste relatório, verifica-se ainda um elevado grau de incerteza ao nível económico e dos mercados financeiros e, em consequência, quanto ao impacto que este poderá gerar nas contas dos fundos no decorrer do ano de 2020.

MERCADOS FINANCEIROS

O comportamento dos mercados financeiros, após um início de ano positivo, com a perspetiva que a situação epidemiológica não seria apenas um fenómeno adstrito à China e que iria espoletar uma recessão a nível global, evidenciou uma deterioração expressiva do sentimento dos investidores, o que se traduziu em impactos significativos nas classes de maior risco entre meados de fevereiro e o final de março. Com o recente enquadramento de abertura gradual das economias, de recuperação de métricas económicas avançadas e de reforço das políticas macroeconómicas expansionistas, os mercados financeiros globais evidenciaram, desde finais de março, um padrão de maior otimismo. Deste modo, as referidas classes de ativos demonstraram uma tendência de apreciação, com os principais índices acionistas e os *spreads* de crédito de títulos de dívida pública e privada a reverterem até ao final de junho grande parte do movimento de fortes quedas e de alargamentos ocorridos na segunda metade do primeiro trimestre.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Obrigações do Tesouro			
EUA	1,6%	6,9%	8,7%
Área Euro	0,7%	6,8%	2,0%
Alemanha	-1,1%	3,0%	2,3%
Itália	4,9%	10,6%	1,6%
Portugal	0,0%	8,5%	0,9%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito			
<i>Investment Grade</i> em dólares	4,3%	14,5%	5,0%
<i>Investment Grade</i> em euros	0,8%	6,3%	-1,2%
<i>High Yield</i> em dólares	4,0%	14,3%	-3,8%
<i>High Yield</i> em euros	3,3%	11,3%	-5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas significativas o que comparou com a relativa estabilidade das da Área Euro, refletindo a redução das *Fed Funds*, de 150 pontos base (p.b.), num período em que o BCE manteve as taxas de depósito inalteradas. No mercado de dólares, o indexante *Libor* variou -161p.b., para 0,30%, no prazo de 3 meses, -154p.b., para 0,37%, no de 6 meses e -145p.b., para 0,55%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda de 4p.b., para -0,42%, na maturidade de 3 meses, um aumento de 2p.b., para -0,31%, na de 6 meses, e também de 2p.b., para -0,23%, na de 12 meses.

No que respeita às **Obrigações de Dívida Pública**, os mercados beneficiaram da queda das taxas de juro, em especial o dos EUA que registou um desempenho positivo de quase 9%, o que comparou com a *performance* da Área Euro de 2%. A redução das *yields* foi indissociável do contexto de paragem inédita e repentina da atividade económica global, em resultado das medidas de contenção da pandemia de COVID-19, e das políticas monetárias implementadas para minimizar os impactos da recessão. Nos EUA, perante o corte das taxas de referência e o programa de compra de ativos, verificou-se uma descida das taxas de



juro, que no prazo dos 10 anos foi de 128p.b., terminando o semestre a 0,66%. Em comparação, a taxa de juro germânica na mesma maturidade diminuiu 30p.b., para -0,45%, tendo atingido em março o nível mínimo de -0,85%. Para além da redução das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho do mercado da Área Euro foi condicionado pelo alargamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os receios decorrentes dos impactos da situação pandémica atual sobre as finanças públicas de alguns países e as dúvidas levantadas pelo Tribunal Constitucional Alemão sobre a continuação da participação do *Bundesbank* no Programa de Compra de Dívida Pública (*PSPP*) do BCE. Em compensação, pela positiva, salientaram-se o efeito estabilizador dos programas de compra de ativos do BCE e a proposta da Comissão Europeia para o Plano de Recuperação Europeu, a qual estabelece as bases para uma maior solidariedade fiscal entre os Estados-membros.

A performance da maioria dos mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** foi negativa, em especial os de emissões em euros. A conjuntura de queda global de taxas de juro, não foi suficiente para compensar o alargamento dos *spreads* de crédito registados. A exceção acabou por ser o segmento de americano de *Investment Grade* (qualidade creditícia superior), ao ser beneficiado pela maior queda das *yields* sem risco desta região, que, inclusivamente, mais que compensou o aumento dos *spreads*. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de aumento dos receios com a solvabilidade das empresas, perante os impactos da COVID-19 na sua atividade. Nesta envolvente, as agências de *rating* reviram em alta as expectativas para as taxas de incumprimento, com a *Moody's* a esperar que esta métrica para os emitentes de risco especulativo global se situe acima de 10% ao longo dos próximos 12 meses. A ação dos bancos centrais foi determinante para a estabilização dos prémios de risco desta classe, em especial os programas de compra de ativos da *Fed* e do BCE, ao incluírem títulos de dívida privada. No caso específico do programa da autoridade monetária americana, poderão, inclusivamente, ser adquiridas emissões de *High Yield* (menor qualidade creditícia).

Rendibilidades dos Mercados de Ações

referência	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global (em euros)	10,5%	28,9%	-6,3%
Desenvolvidos (em euros)	10,7%	30,0%	-5,8%
Emergentes (em euros)	8,6%	20,6%	-9,8%
EUA	10,9%	31,5%	-3,1%
Área Euro	7,8%	25,5%	-12,4%
Itália	11,6%	33,8%	-16,2%
França	8,2%	29,2%	-16,5%
Espanha	5,3%	15,7%	-23,1%
Portugal	1,8%	15,1%	-13,5%
Reino Unido	3,7%	17,3%	-16,9%
Japão	12,1%	20,2%	-4,9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** apresentou desvalorizações, num período em que se registou uma forte revisão em baixa dos lucros esperados, decorrente dos impactos negativos da COVID-19 na atividade económica. Desta forma, após o mercado acionista global em euros ter obtido uma rendibilidade de quase 30% em 2019, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores, terminou os primeiros seis meses do ano com uma variação próxima a -6%, com performances negativas na generalidade das regiões. Este comportamento é relativamente modesto, quando comparado com a correção de março, com a queda desde o máximo de fevereiro a ser superior a 30%. Com a recente



melhoria do enquadramento económico, permitido pela abertura gradual das economias, e com as políticas macroeconómicas expansionistas implementadas, em semelhança a outras classes de ativos de maior risco, as ações recuperaram uma parte considerável das perdas ocorridas em março. Em termos geográficos, o mercado americano apresentou uma menor desvalorização, beneficiando da celeridade das autoridades políticas na resposta aos efeitos do COVID-19 e de uma maior proporção de setores mais resilientes ao contexto económico vigente. Pela positiva, evidenciou-se a China, com valorizações superiores a 6%, impulsionado pela promoção de programas de estímulos económicos, onde se inclui o investimento em infraestruturas, bem como pela reabertura mais célere desta economia comparativamente à generalidade dos países. Não obstante, o bloco emergente averbou perdas de quase 10%, penalizado pelo comportamento dos mercados de outros países, onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, estando a recuperação económica sujeita a um nível de incerteza significativo.

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Dólar americano	1,4%	2,3%	-0,2%
Iéne	0,7%	3,2%	0,5%
Libra	5,9%	6,3%	-6,6%
Franco suíço	2,3%	3,9%	2,0%
Dólar canadiano	2,2%	7,4%	-4,5%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Em relação ao **Mercado Cambial**, o euro manteve-se relativamente estável face ao dólar e apresentou uma forte variação positiva face à libra. A moeda única foi suportada pelo maior otimismo em torno das expectativas de recuperação global, em especial no final do semestre. A desvalorização da libra, ocorreu num período em que se voltou a assistir ao aumento das incertezas sobre a forma como a saída do Reino Unido da União Europeia irá ocorrer.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global	2,5%	7,7%	-19,4%
Energia	1,0%	11,8%	-46,3%
Metais industriais	2,2%	7,0%	-8,4%
Metais preciosos	9,2%	17,0%	13,8%
Agricultura	0,5%	1,7%	-14,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

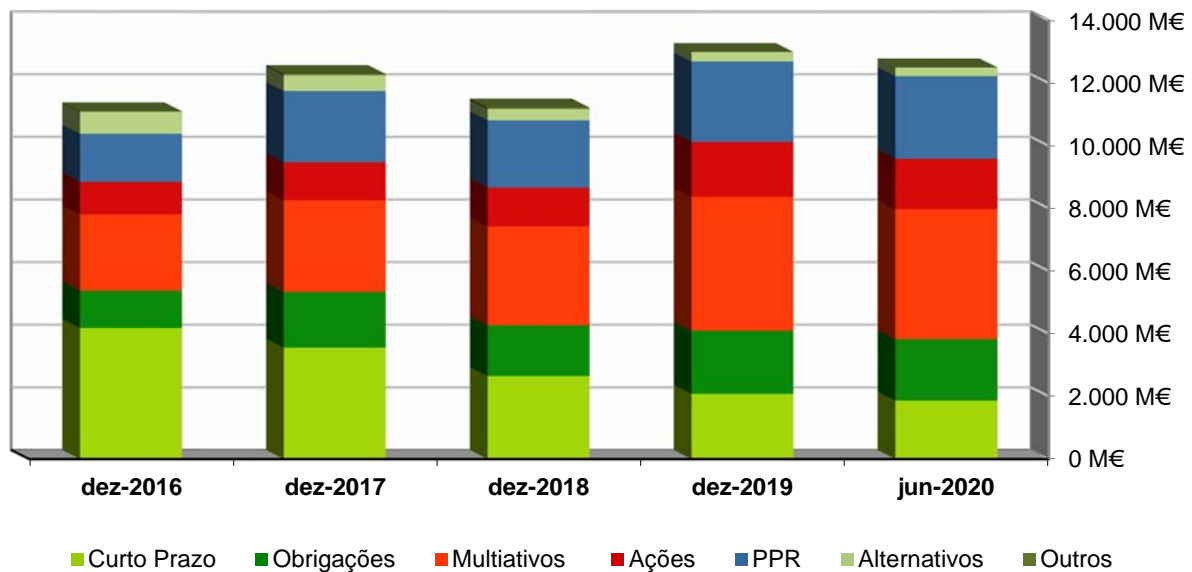
Por fim, a classe de **Matérias-primas** foi penalizada, não só pela referida envolvente, mas também pela instabilidade pronunciada dos preços do petróleo, este último com perdas de quase 60% no semestre. Esta dinâmica adveio da redução da procura mundial que propiciou um forte aumento de inventários, gerando nos EUA preocupações quanto à capacidade de armazenamento disponível existente. Neste contexto, os contratos para entrega nos EUA (*WTI*) atingiram, pela primeira vez na história, valores negativos, tendo o futuro para entrega em maio encerrado a sessão de 20 de abril a -38 dólares por barril. A reabertura parcial das várias economias e o compromisso dos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e dos seus aliados em reduzir a produção em 10 milhões de barris por dia amenizou parcialmente os receios relacionados com o excesso da oferta.



MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2020, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 12.500 milhões de euros, o que reflete uma diminuição de 4% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituíam, nesta data, o principal segmento de mercado, representando 33,2% dos fundos geridos apesar de terem registado um decréscimo de 3% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,1%, é representado pelo segmento dos fundos PPR que registou um acréscimo de montante sob gestão na ordem dos 3%. Em terceiro lugar, posicionam-se os fundos de Obrigações com uma quota de 15,6%, ultrapassando os Fundos de Curto Prazo com uma quota de 14,9%.



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do primeiro semestre de 2020 não foi lançado nem liquidado qualquer F.I.M. em Portugal, pelo que o número de Fundos em atividade manteve-se inalterado em 158.

No final de junho, as cinco maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 95,0% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Activos com 4.162 milhões de euros, o que se traduz numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a BPI Gestão de Activos, com 2.462 milhões de euros e uma quota de 19,7%, e a IM Gestão de Activos com 2.397 milhões de euros, o que corresponde a uma quota de 19,2%.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 3 de janeiro de 2017 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco/rentabilidade procurando investir em empresas que apresentam as melhores práticas em áreas como por exemplo respeito pelos direitos humanos, impacto ambiental ou gestão de recursos humanos e excluir entidades envolvidas em sectores considerados controversos. Para implementar essa filtragem, na componente de ações, o fundo investe somente em empresas que estejam presentes no "Ethibel Sustainability Index ® (ESI) Excellence Europe", por forma a excluir entidades com envolvimento significativo nos sectores de tabaco, jogo, armamento ou energia nuclear e, adicionalmente, selecionar as que têm práticas de responsabilidade social no mínimo acima da média do seu sector. De igual forma, os investimentos em obrigações respeitam os ativos constituintes do "Barclays MSCI Euro Corporate S RI+ESG Index", excluindo assim empresas particularmente expostas a sectores como, por exemplo, energia nuclear, organismos geneticamente modificados, álcool, tabaco e armamento, e incluindo emittentes que apresentem as melhores avaliações no rating MSCI ESG.

Estratégia de investimento

No primeiro semestre de 2020, o Fundo registou um desempenho negativo, acompanhando a tendência do mercado europeu de ações e do mercado de obrigações de dívida privada de emittentes em Euros.

O Fundo prosseguiu a sua estratégia de investimento numa carteira diversificada de ações e de obrigações, pertencentes a empresas reconhecidas pela adoção das melhores práticas nos campos social, ambiental e de governação no decurso da sua atividade.

Durante o período em análise, a alocação a ações situou-se em cerca de 30%. A estratégia setorial seguida privilegiou sobre-exposições aos setores de Bens Industriais, de Consumo não Cíclico, de Telecomunicações e Financeiro em detrimento dos setores de Tecnológico, de Utilities, Farmacêutico e Energético.

A alocação a obrigações situou-se em cerca de 65%, privilegiando-se a sobre-exposição aos sectores de Corporates subordinadas, Financeiras subordinadas e a Consumo não Cíclico, por contrapartida a Bens Industriais, Energia e Financeiras sénior.

O Fundo continuará a seguir a sua estratégia de investimento subordinada ao tema da Responsabilidade Social, a qual tem vindo a ter um destaque cada vez maior junto dos investidores nacionais e internacionais.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 129.562.646,75 euros, repartidos por 24.259.099,2302 unidades de participação, detidas por 9.627 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de - 3,41% e uma volatilidade de 12,34% (classe de risco 5).

Demonstração do património a 30 de junho de 2020

Valores em euros

Valores Mobiliários	124.586.323
Saldos Bancários	4.652.052
Outros Ativos	645.071
Total dos Ativos	129.883.446
Passivo	320.799
Valor Líquido de Inventário	129.562.647

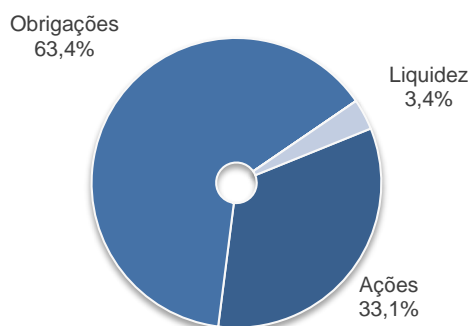
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

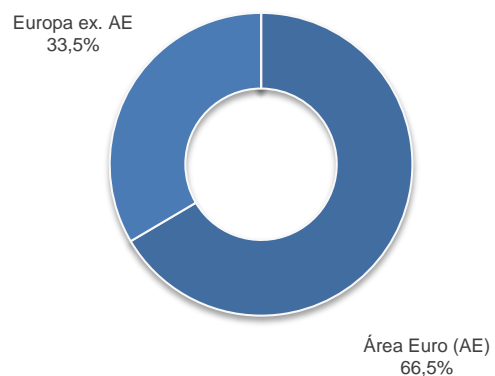
Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsa europeia	117.474.888
Cotados em Bolsa não europeia	5.627.367
Negociados noutro mercado regulamentado	1.484.068
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0

Composição da carteira

Por Ativo:



Ações por região:



**Dados Históricos**

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2017	68.743.734,88	1.151.559,9443	5,1336		-
2018	87.297.194,18	17.586.788,8098	4,9638	- 4,59%	4
2019	128.593.127,69	23.257.238,0927	5,5292	11,39%	3
2020*	129.562.646,75	24.259.099,2302	5,3408	- 3,41%	5

* Dados relativos ao primeiro semestre de 2020

As Rendibilidades e as Classes de Risco divulgadas foram calculadas com base nos Valores UP dos 12 meses anteriores.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
Proveitos e Ganhos	2.235.892	12.605.433	23.690.107	15.754.117
Custos e Perdas	2.460.380	16.791.015	13.148.369	21.392.423
Resultado Líquido	-224.487	-4.185.582	10.541.737	-5.638.306

Impostos, Comissões e Taxas	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Impostos	71.102	253.293	331.613	211.952
- Comissão de Gestão	203.379	1.051.204	1.302.769	801.547
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	124	1.132	1.583	743
- Comissão de Depósito	16.270	84.096	104.221	64.124
- Comissões e Taxas indiretas		0	0	0
- Taxa de Supervisão	3.009	12.211	15.245	9.271
- Custos de Auditoria	2.214	2.214	2.214	1.107
- Custos de Transação	44.896	56.363	22.884	6.834

Custos suportados pelos participantes	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	2.030	10.108	479	28.045

n.a. – não aplicável

Lisboa, 26 de agosto de 2020

Tiago Ravara Marques

Paula Geada



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020				30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
			Bruto	Mv	mw/P	Líquido	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS								CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações	3	82.913.219	637.108	1.882.990	81.667.337	68.345.239	61	Unidades de Participação	1	121.295.496	93.784.438
22	Ações	3	41.495.163	3.810.110	2.386.287	42.918.986	29.899.259	62	Variações Patrimoniais	1	7.773.789	4.133.028
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	6.131.668	-4.410.070
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	-5.638.306	7.609.128
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		124.408.382	4.447.218	4.269.277	124.586.323	98.244.498		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		129.562.647	101.116.524
OUTROS ATIVOS								PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS								TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores	17	61.610	-	-	61.610	499.769	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	145.128	306.502
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		61.610	-	-	61.610	499.769	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES								423 Comissões a Pagar				
11	Caixa		-	-	-	-	-	423	Comissões a Pagar	17	152.992	117.787
12	Depósitos à Ordem	3	4.652.052	-	-	4.652.052	2.838.558	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	22.463	415.280
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		4.652.052	-	-	4.652.052	2.838.558		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		320.583	839.569
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
51	Acréscimos de Provedores	17	524.622	-	-	524.622	338.748	55	Acréscimos de Custos		215	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	56	Receitas com Provedor Diferido		-	42
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	58.838	-	-	58.838	35.332	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	770
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		583.460	-	-	583.460	374.080		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		215	812
	TOTAL DO ATIVO		129.705.504	4.447.218	4.269.277	129.883.445	101.956.905		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		129.883.445	101.956.905
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				24.259.099	18.756.888		Valor Unitário da Unidade de Participação	1	5,3408	5,3909

Abreviaturas: MV - Mais Válias; mv - Menos Válias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros	12	944.230	1.478.950
	TOTAL		-	-		TOTAL		944.230	1.478.950
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		944.230	1.478.950
99	Contas de Contrapartida		944.230	1.478.950	99	Contas de Contrapartida		-	-



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		100.479	82.012	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		702.198	423.989
711+714+717+718	De Operações Correntes		534	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		215	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		263	1.286	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		6.834	16.377		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		721.099	766.418
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		875.684	633.199	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			
729	De Operações Extrapatrimoniais		25	47	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		19.488.548	5.139.728		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		14.159.706	12.579.904
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		701.476	165.507	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		163.539	118.867
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	122.760	139.694	839	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	89.192	95.965					
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851			-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		1	1
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		6.628	6.236		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		15.746.758	13.889.179
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		21.392.423	6.280.051					
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		7.359	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		7.359	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		-	7.609.128	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		5.638.306	-
	TOTAL		21.392.423	13.889.179		TOTAL		21.392.423	13.889.179
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		-4.012.858	8.532.194	F-E	Resultados Eventuais		7.359	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-538.225	-47.973	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		-5.515.546	7.748.822
B-A	Resultados Correntes		-5.645.665	7.609.128	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		-5.638.306	7.609.128

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		22.574.525	17.398.569
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		15.996.006	11.024.751
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		6.578.519	6.373.818
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		27.050.547	39.447.762
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		400.000	100.000
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		569.323	622.218
Juros e proveitos similares recebidos		690.674	396.386
Outros recebimentos relacionados com a carteira		1	1
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		38.920.633	45.464.370
Juros e custos similares pagos		100.479	82.012
Comissões de Bolsa suportadas		4	32
Comissões de corretagem		5.752	16.633
Outras taxas e comissões		22.838	44.319
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-10.339.161	-5.040.999
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		4.233.050	8.800.324
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	90.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		4.388.570	8.832.059
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	147
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-155.520	58.118
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		803.734	569.683
Comissão de depósito		64.301	45.575
Juros devedores de depósitos bancários		319	-
Imposto e taxas		76.252	53.766
Auditoria		1.107	1.107
Custos de Research		4.179	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-949.892	-670.131
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-4.866.054	720.806
Efeito das Diferenças de Câmbio		-17	191
Disponibilidades no início do período (B)	3	9.518.123	2.117.561
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	4.652.052	2.838.558



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado em 16 de março de 2016 pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 2017, com duração indeterminada. O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco/rentabilidade procurando investir em empresas que apresentam as melhores práticas em áreas como por exemplo respeito pelos direitos humanos, impacto ambiental ou gestão de recursos humanos, e excluir entidades envolvidas em sectores considerados controversos.

Para implementar essa filtragem, na componente de ações, o fundo investirá somente em empresas que estejam presentes no *Ethibel Sustainability Index*® (ESI) *Excellence Europe* de forma a excluir entidades com envolvimento significativo nos sectores de tabaco, jogo, armamento ou energia nuclear e, adicionalmente, selecionar as que têm práticas de responsabilidade social no mínimo acima da média do seu sector.

De igual forma, os investimentos em obrigações vão respeitar os constituintes do *Barclays MSCI Euro Corporate SRI+ESG Index*, excluindo assim empresas particularmente expostas a sectores como, por exemplo, energia nuclear, organismos geneticamente modificados, álcool, tabaco e armamento, e incluindo emittentes que apresentem as melhores avaliações no *rating MSCI ESG*.

Deste modo, a carteira deterá vários tipos de instrumentos financeiros denominados nas divisas dos mercados onde investe, com predominância do euro e respeitando as empresas constituintes dos Índices *Ethibel Sustainability Index*® (ESI) *Excellence Europe* e *Barclays MSCI Euro Corporate SRI+ESG*, nomeadamente, obrigações de taxa fixa de curto e longo prazo, green bonds – obrigações cujo financiamento é usado em projetos com benefícios ambientais e ações.

Também respeitando os constituintes dos Índices *Ethibel Sustainability Index*® (ESI) *Excellence Europe* e *Barclays MSCI Euro Corporate SRI+ESG* o fundo pode investir até um total de 10% em obrigações de cupão indexado a taxas de juro de curto prazo, obrigações convertíveis, valores convertíveis em ações ou que tenham direito à sua subscrição, *warrant's* e unidades de participação de outros fundos de investimento.

O Fundo privilegiará o investimento na classe de ativos de obrigações de taxa fixa emitidas em euros. O Fundo pode também investir, a título acessório, até um limite de 15% em obrigações de emittentes de países soberanos desenvolvidos.

No entanto investe também, direta e indiretamente, em ações europeias.

O Fundo investe menos de 40% do seu valor líquido global em ações.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

Principais políticas contabilísticas



As políticas contábilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,25%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos



Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2020 pelo valor máximo de 0,007%/ano sobre o VLGf, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão e depositário nos fundos participados.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.



OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2020
Valor base	116.286.190	20.420.198	-15.410.892	-	-	121.295.496
Diferença p/ Valor Base	6.175.270	2.154.327	-555.808	-	-	7.773.789
Resultados transitados	-4.410.070	-	-	10.541.738	-	6.131.668
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	10.541.738	-	-	-10.541.738	-5.638.306	-5.638.306
	<u>128.593.128</u>	<u>22.574.525</u>	<u>-15.966.700</u>	<u>-</u>	<u>-5.638.306</u>	<u>129.562.647</u>
Nº de unidades de participação	<u>23.257.238</u>	<u>4.084.039</u>	<u>-3.082.178</u>			<u>24.259.099</u>
Valor da unidade de participação	<u>5,5292</u>	<u>5,5275</u>	<u>5,1803</u>			<u>5,3408</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2020	Jan	134.889.577	5,5569	24.274.405
	Fev	138.867.813	5,4004	25.714.139
	Mar	118.812.509	4,9203	24.147.400
	Abr	124.070.069	5,1558	24.063.980
	Mai	126.386.423	5,2247	24.190.362
	Jun	129.562.647	5,3408	24.259.099

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2020, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Depósitos à ordem	9.518.123			4.652.052
	<u>9.518.123</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.652.052</u>



Em 30 de junho de 2020 e 2019, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	4.597.830	4.597.830	2.707.994	2.707.994
CHF	35.652	33.507	71.855	64.736
GBP	10.515	11.574	12.533	13.995
USD	9.963	8.866	11.963	10.516
SEK	1.131	108	121.572	11.506
NOK	969	89	253.700	26.146
DKK	582	78	27.353	3.665
		<u>4.652.052</u>		<u>2.838.558</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva



avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos. As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:



i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante o primeiro semestre de 2020 e de 2019 foram os seguintes:

	30-06-2020	30-06-2019
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	122.760	139.694
	<u>122.760</u>	<u>139.694</u>
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	66.819	52.695
Pagos no estrangeiro		
Imposto do selo	13.855	25.386
Outros	8.518	17.884
	<u>89.192</u>	<u>95.965</u>
	<u>211.952</u>	<u>235.659</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2020 e 2019, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

Moedas	30-06-2020					Posição Global
	À vista	A Prazo			Total a Prazo	
		Futuros	Forward	Opções		
USD	9.963	-	-	-	-	9.963
CHF	4.784.902	-	-	-	-	4.784.902
DKK	2.823.028	-	-	-	-	2.823.028
GBP	7.155.103	-	-	-	-	7.155.103
NOK	969	-	-	-	-	969
SEK	3.042.241	-	-	-	-	3.042.241
Contravalor €	<u>13.050.872</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.050.872</u>



30-06-2019						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	11.963	-	-	-	-	11.963
CHF	3.850.177	-	-	-	-	3.850.177
DKK	1.563.377	-	-	-	-	1.563.377
GBP	4.752.649	-	-	-	-	4.752.649
NOK	253.700	-	-	-	-	253.700
SEK	3.900.675	-	-	-	-	3.900.675
Contravalor €	9.391.240	-	-	-	-	9.391.240

Naquelas datas não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2020 e 2019, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2020					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1.414.906	-	-	-	1.414.906
de 1 a 3 anos	10.630.740	-	-	-	10.630.740
de 3 a 5 anos	19.483.541	-	-944.230	-	18.539.311
de 5 a 7 anos	21.087.755	-	-	-	21.087.755
mais de 7 anos	28.850.411	-	-	-	28.850.411
	81.467.353	-	-944.230	-	80.523.123

30-06-2019					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	503.755	-	-	-	503.755
de 1 a 3 anos	9.356.687	-	-	-	9.356.687
de 3 a 5 anos	23.410.273	-	-1.478.950	-	21.931.323
de 5 a 7 anos	17.752.068	-	-	-	17.752.068
mais de 7 anos	14.335.071	-	-	-	14.335.071
	65.357.854	-	-1.478.950	-	63.878.904

**13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES**

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2020			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	42.918.986	-	-	42.918.986
	<u>42.918.986</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>42.918.986</u>

	30-06-2019			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	29.899.259	-	-	29.899.259
	<u>29.899.259</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>29.899.259</u>

Naquelas datas não existiam operações de cobertura de risco de cotações em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	833.608	0,6482%	606.063	0,6487%
Comissão de Depósito	66.689	0,0519%	48.485	0,0519%
Taxa de Supervisão	9.271	0,0072%	6.810	0,0073%
Taxa de Majoração	579	0,0005%	415	0,0004%
Custos de Auditoria	1.107	0,0009%	1.107	0,0012%
Custos Research	5.521	0,0043%	5.129	0,0055%
	<u>916.775</u>		<u>668.009</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>128.594.584</u>		<u>93.427.664</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,7129%</u>		<u>0,7150%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

17. OUTROSTerceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e de 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	61.610	67.774
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	-	431.995
	<u>61.610</u>	<u>499.769</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	145.128	306.502
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	138.467	106.778
Entidade Depositária	11.075	8.542
Autoridade de Supervisão	3.450	2.467
	<u>152.992</u>	<u>117.787</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	15.835	12.252
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	396.792
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.107	1.107
Custos Research	5.521	5.129
	<u>22.463</u>	<u>415.280</u>
	<u>320.583</u>	<u>839.569</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos de Proveitos		
De disponibilidades		
Depósitos à ordem	215	-1.134
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	524.407	338.898
Outros fundos públicos equiparados	-	984
	524.622	338.748
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	560	-
Outras operações a regularizar	58.278	35.332
	58.838	35.332
	583.460	374.080

ANEXO IInventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.3 - Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
1.3.3 - Obrigações diversas						
NOSPL 1.125% 05/23	1.005.210	5.945	-	1.011.155	1.849	1.013.004
BRCORO 2.375% 05/27	99.894	5.656	-	105.550	338	105.888
VGASDE 1.5% 09/28	199.614	19.817	-	219.431	2.295	221.726
CMZB 1.25% 10/2023	497.430	6.005	-	503.435	4.303	507.738
DB 1.625% 02/2021	807.673	-	-3.813	803.860	4.973	808.833
ALVGR 1.301% 09/49	300.000	-	-10.197	289.803	2.986	292.789
IFXGR 3.625% PERP	297.363	2.219	-	299.582	2.711	302.293
IFXGR 2.875% PERP	695.695	-	-10.815	684.880	5.017	689.897
ULFP 1.125% 04/27	717.724	-	-32.806	684.919	1.381	686.299
TOTAL 3.369% 12/49	675.000	-	-34.086	640.914	14.857	655.771
ORAFP 0.875% 02/27	696.220	24.479	-	720.699	2.494	723.193
DGFP 1.25% 01/27	508.670	23.323	-	531.993	2.818	534.810
DGFP 1.125% 04/26	1.013.690	39.940	-	1.053.630	2.219	1.055.849
PSABFR 0.625% 10/22	199.002	-	-2.507	196.495	905	197.400
AXASA 3.875%Var Perp	564.750	-	-18.273	546.478	14.134	560.612
SANFP 0.5% 03/23	1.002.830	12.535	-	1.015.365	1.397	1.016.762
ORAFP 2.375% PERP	99.311	2.224	-	101.535	501	102.036
ORAFP 1.5% 09/2027	530.630	5.938	-	536.568	6.066	542.633
SCOR 3 875% PERP	800.100	-	-51.629	748.472	20.307	768.778



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
RENAUL 1.125% 10/27	995.066	-	-137.631	857.435	8.330	865.765
BPCEGP 0.125% 12/24	299.448	-	-360	299.088	215	299.303
SSELN 0.875% 09/2025	99.478	1.923	-	101.401	715	102.115
GSK 1.375% 09/2029	504.765	41.803	-	546.568	5.504	552.071
LLOYDS Var 0.625%	496.820	693	-	497.513	1.434	498.947
VOD 3.1% 01/2079	1.235.125	19.444	-	1.254.569	19.057	1.273.626
GLENLN 0.625% 09/24	299.736	-	-10.847	288.890	1.506	290.396
RMGLN 1.25% 10/2026	299.382	-	-11.381	288.002	2.736	290.737
BRITEL 1.874% 08/80	800.000	-	-61.276	738.724	5.489	744.213
BACR 0.625% 11/23	797.848	-	-624	797.224	3.142	800.366
ABESM 2.375% 09/2027	199.350	2.166	-	201.516	5.996	207.512
ABESM 1.5% 06/2024	199.822	-	-641	199.181	33	199.214
VOD 0.9% 11/2026	497.630	12.278	-	509.908	2.705	512.612
SABSM 1.125% 03/25	501.000	-	-45.193	455.808	1.479	457.287
CABKSM 0.625% 10/24	498.485	-	-11.688	486.798	2.382	489.180
BKIASM 1.125% 11/26	399.276	-	-25.398	373.878	2.852	376.730
REESM 0.375% 07/2028	296.889	5.885	-	302.774	490	303.264
SANTAN 4.375% PERP	400.000	-	-37.008	362.992	3.750	366.742
BKTSM 0.625% 10/2027	498.140	-	-25.275	472.865	1.250	474.115
NDASS 1.125% 02/2025	521.305	5.693	-	526.998	2.152	529.149
SWEDA 0.25% 11/22	599.346	2.397	-	601.743	971	602.714
SHBASS 1.25%03/28 Va	399.692	5.480	-	405.172	1.658	406.830
SHBASS 0.375% 07/23	298.314	5.592	-	303.906	1.119	305.025
SWEDA 0.25% 10/2024	498.985	-	-4.643	494.343	908	495.251
SEB 0.625% 11/2029	497.640	1.158	-	498.798	1.981	500.778
ISPIM 1.375% 01/24	702.625	4.347	-	706.972	4.339	711.311
TRNIM 1% 04/2026	299.658	9.858	-	309.516	674	310.190
FCABNK 0.625% 11/22	499.170	-	-9.253	489.918	1.878	491.796
IGIM 0.875% 04/2030	296.772	7.098	-	303.870	489	304.359
UCGIM 2% 09/2029	249.458	-	-22.053	227.405	3.852	231.257
AZMIM 1.625% 12/2024	999.900	-	-47.865	952.035	8.969	961.004
UCGIM 2.731% 01/2032	813.875	-	-87.399	726.476	10.029	736.505
ISPIM 3.75% PERP	350.000	-	-67.132	282.868	4.507	287.375
MS 2.375% 03/21	640.590	-	-29.544	611.046	3.592	614.638
AT&T 2.45% 03/2035	1.684.115	-	-87.688	1.596.428	10.874	1.607.301
KO 0.75% 03/23	507.240	1.150	-	508.390	1.171	509.561
MA 2.1% 12/27	563.840	3.793	-	567.633	6.111	573.743
ORCL 3.125% 07/2025	2.114.226	-	-51.660	2.062.566	54.867	2.117.433
XYL 2.25% 03/23	1.504.804	-	-53.067	1.451.737	9.666	1.461.403
JPM 0.625% 01/2024	691.579	15.439	-	707.018	1.889	708.906
TMO 0.75% 09/24	694.008	15.628	-	709.636	4.203	713.838
MRK 0.5% 11/24	989.700	32.885	-	1.022.585	3.306	1.025.891
C 1.5% 10/28	1.056.720	8.195	-	1.064.915	10.205	1.075.120
IBM 0.95% 05/25	503.340	11.960	-	515.300	508	515.808
MS Float 11/21	200.204	-	-219	199.985	35	200.020
PG 0.5% 10/2024	999.120	28.980	-	1.028.100	3.415	1.031.515
F 3.021% 03/2024	500.000	-	-19.480	480.520	4.842	485.362
VZ 0.875% 04/2027	499.790	7.110	-	506.900	1.007	507.907
BAC Var 1.662% 04/28	1.079.650	-	-23.300	1.056.350	3.051	1.059.401
FIS 1.5% 05/2027	507.790	9.383	-	517.173	842	518.015
TMO 0.125% 03/2025	247.785	-	-1.113	246.673	104	246.777
C 0.5% 10/2027	1.194.424	-	-24.028	1.170.396	4.377	1.174.773
CL 0.875% 11/2039	486.945	24.378	-	511.323	2.773	514.096
MCO 0.95% 02/25/30	1.001.630	23.065	-	1.024.695	3.296	1.027.991
F 2.33% 11/25/25	750.000	-	-86.374	663.626	10.456	674.083
IBM 0.65% 02/2032	996.900	-	-31.125	965.775	2.504	968.279
T 2.875% PERP	200.000	-	-9.738	190.262	2.111	192.373
F 1.744% 07/2024	1.503.020	-	-145.363	1.357.658	9.461	1.367.118
ZURNVX4.25%var.10/43	579.000	-	-32.600	546.400	15.850	562.250
UBS 0.25% 10/2022	897.044	6.115	-	903.159	1.064	904.223
RABOBK 2.375% 05/13	543.330	-	-7.078	536.253	1.301	537.554
REDEXS 1.875% 04/27	1.061.780	-	-24.240	1.037.540	3.339	1.040.879
MRDGF 1.375% 04/25	1.211.359	28.313	-	1.239.672	3.662	1.243.334



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
INTNED 1.625% 09/29	602.276	2.152	-	604.428	7.432	611.860
ASRNED 4.625% PERP V	697.984	-	-18.843	679.141	6.227	685.368
RENEPL 1.75% 01/28	499.180	35.983	-	535.163	3.945	539.107
NIBCAP 1.125% 04/23	1.185.936	7.128	-	1.193.064	2.700	1.195.764
NIBCAP 2% 04/2024	399.756	-	-1.492	398.264	1.819	400.083
ALVGR 0.875% 12/2027	517.297	12.363	-	529.660	2.486	532.146
RABOBK 3,25% PERP	400.000	-	-31.434	368.566	71	368.637
TELEFO 2.875% PERP	500.000	-	-22.548	477.453	11.037	488.489
ACHMEA 4.625% PERP	500.000	-	-11.893	488.108	6.231	494.338
ANNGR 0.125% 04/2023	299.646	-	-1.493	298.154	88	298.242
DAIGR 0.625% 05/2027	993.530	-	-45.290	948.240	959	949.199
INTNED 1% 11/2030	499.130	-	-15.975	483.155	3.156	486.311
ALVGR 0.5% 01/2031	794.128	12.800	-	806.928	1.847	808.775
TELEFO 2.502 PERP	500.000	-	-25.270	474.730	5.038	479.768
ASML 0.25% 02/2030	495.145	-	-12.365	482.780	434	483.214
RBLN 0.75% 05/2030	1.018.810	-	-1.335	1.017.475	884	1.018.359
DANBNK 0.875% 05/23	498.055	1.763	-	499.818	479	500.297
NYKRE 0.5% 07/2025	496.935	7.655	-	504.590	137	504.727
NDASS 0.375% 05/2026	496.465	13.993	-	510.458	175	510.632
EUROCL 0.25% 09/22	498.430	4.283	-	502.713	1.018	503.730
AGSBB 3.25% 07/2049	850.625	-	-20.289	830.336	25.928	856.264
KBCBB 0.5% 12/2029	497.015	-	-12.815	484.200	1.441	485.641
CCBGBB 0.375% 02/26	993.370	-	-13.260	980.110	1.424	981.534
AGSBB 3.875% PERP	614.316	-	-45.387	568.929	1.338	570.267
RBIAV 0.25% 01/2025	397.704	-	-622	397.082	440	397.522
BDX 1.208% 06/2026	1.019.660	-	-14.910	1.004.750	894	1.005.644
ARNDTN 2.875% PERP	392.596	-	-13.854	378.742	5.373	384.115
DHR 0.2% 03/2026	299.499	-	-4.103	295.397	173	295.569
DHR 0.45% 03/2028	998.970	-	-20.970	978.000	1.295	979.295
ECLEAR 2.625% 04/48	768.005	-	-20.787	747.219	4.078	751.296
CFRVX 1.5% 03/2030	1.111.900	-	-17.115	1.094.785	3.986	1.098.771
SUMIBK 1.413 06/27	528.490	463	-	528.953	329	529.282
SUMIBK 0.465% 05/24	500.000	875	-	500.875	204	501.079
NAB 0.625% 08/23	499.975	10.353	-	510.328	2.613	512.940
ERSTBK 0.375% 04/24	702.380	1.582	-	703.962	547	704.509
TD 0.625% 07/23	499.930	10.338	-	510.268	2.963	513.230
RY 0.25% 05/2024	497.380	3.125	-	500.505	205	500.710
Subtotal:	75.530.256	615.134	-1.768.449	74.376.941	493.416	74.870.356

1.3.4 - Ações

SIEMENS	1.944.860	13.942	-	1.958.802	-	1.958.802
ALLIANZ	795.639	-	-52.786	742.853	-	742.853
RWE-RHEINISCH WEST..	278.316	80.444	-	358.761	-	358.761
MUNCHENER RUCKVERS.	735.699	-	-15.582	720.117	-	720.117
SAP SE	1.261.202	241.081	-	1.502.283	-	1.502.283
DEUTSCHE TELEKOM	768.274	-	-27.600	740.674	-	740.674
DEUTSCHE POST	1.388.993	-	-20.559	1.368.435	-	1.368.435
AXA-UAP	895.252	-	-117.661	777.591	-	777.591
L OREAL	1.483.688	338.507	-	1.822.195	-	1.822.195
Kering	1.144.339	-	-31.532	1.112.807	-	1.112.807
AIR LIQUIDE	804.585	106.284	-	910.870	-	910.870
SCHNEIDER	1.147.461	295.593	-	1.443.055	-	1.443.055
L.V.M.H.	1.040.589	277.739	-	1.318.328	-	1.318.328
GLE ENTREP. VINCI	1.383.118	-	-95.144	1.287.974	-	1.287.974
SANOFI SYNHLABO	823.654	84.478	-	908.132	-	908.132
NATIONAL GRID	282.366	43.612	-	325.977	-	325.977
ASTRAZENECA	1.048.398	375.725	-	1.424.123	-	1.424.123
VODAFONE	1.320.515	-	-127.712	1.192.804	-	1.192.804
DIAGEO ORD.	1.842.349	-	-155.237	1.687.112	-	1.687.112
PRUDENTIAL CORP.	1.714.455	-	-188.363	1.526.092	-	1.526.092
COMPASS GROUP	893.682	-	-320.357	573.325	-	573.325



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
RECKITT BENCKISER	703.803	136.781	-	840.584	-	840.584
OCADO GROUP PLC	167.254	89.106	-	256.360	-	256.360
AMADEUS HOLDING SA	1.045.628	-	-188.850	856.778	-	856.778
RELX PLC	1.309.675	-	-48.316	1.261.359	-	1.261.359
IBERDROLA	1.173.730	253.258	-	1.426.988	-	1.426.988
INDITEX	1.187.978	-	-154.175	1.033.804	-	1.033.804
BANCA INTESA	572.299	-	-145.142	427.157	-	427.157
ENEL	1.024.024	272.699	-	1.296.722	-	1.296.722
ESSITY AKTIEBO-B	277.277	13.421	-	290.698	-	290.698
KONINKLIJKE PHILIPS	317.983	23.976	-	341.959	-	341.959
ASML NA	807.842	522.641	-	1.330.483	-	1.330.483
UNILEVER NV	2.734.926	-	-130.836	2.604.089	-	2.604.089
NOVO NORDISK AS	306.562	72.168	-	378.730	-	378.730
SAMPO OYJ-A SHS	669.577	-	-134.676	534.901	-	534.901
KBC BANKVERZEKERING	745.313	-	-163.433	581.880	-	581.880
ERST BK DER OEST.SPA	733.507	-	-262.426	471.082	-	471.082
Subtotal:	36.774.814	3.241.452	-2.380.388	37.635.879	-	37.635.879

1.5 - Mercados Bolsa de Estados Não Membro UE

1.5.3 - Obrigações diversas

AMGN 1.25% 02/22	1.447.222	-	-24.444	1.422.778	6.072	1.428.850
ANZ 1.125% 11/21/29	503.750	-	-7.030	496.720	3.427	500.147
CKHH 1.25% 04/25	497.475	7.148	-	504.623	1.353	505.975
CMCSA 0.25% 05/2027	1.501.100	-	-26.803	1.474.298	432	1.474.729
CS 1% 06/2027	1.167.749	-	-15.299	1.152.450	221	1.152.670
MDT 1.125% 03/2027	298.656	14.826	-	313.482	1.073	314.555
NDAQ 0.875% 02/2030	1.002.620	-	-5.615	997.005	3.323	1.000.328
T 1.8% 09/2026	431.892	-	-13.430	418.462	5.921	424.383
UBS 4.75% 02/2026	532.500	-	-21.920	510.580	9.170	519.750
Subtotal:	7.382.964	21.974	-114.541	7.290.397	30.992	7.321.388

1.5.4 - Ações

ROCHE HOLD. GENUSSCH	837.559	132.968	-	970.528	-	970.528
ZURICH ALLIED AG	798.039	-	-5.899	792.140	-	792.140
NESTLE REG.	1.733.046	318.894	-	2.051.940	-	2.051.940
ABB LTD	625.754	23.135	-	648.889	-	648.889
LINDE PLC	725.950	93.661	-	819.611	-	819.611
Subtotal:	4.720.348	568.658	-5.899	5.283.107	-	5.283.107
Total	124.408.382	4.447.218	-4.269.277	124.586.323	524.407	125.110.731



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 129 883 445 euros e um total de capital do Fundo de 129 562 647 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5 638 306 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, na sequência da Pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração da Entidade Gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da Pandemia e ativou o plano de contingência, sendo que vai continuar a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da Pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 96% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)